



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.227, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 121.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	672	10.301.0007.1233.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL						121.912,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		REABERTURA	121.912,00	
	Fontes de Recurso			
		05	00	121.912,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 3 de 11

DECRETO Nº 7.132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.228, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	673		10.301.0007.1197.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					32.701,64
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				REABERTURA		32.701,64
			Fontes de Recurso			
				05	00	32.701,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 4 de 11

DECRETO Nº 7.133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.229, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 69.405,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	674		10.301.0007.1196.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					69.405,16
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				REABERTURA				69.405,16
			Fontes de Recurso					
					05	00		69.405,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 5 de 11

DECRETO Nº 7.134, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.230, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.684,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	675		10.302.0007.1219.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					75.684,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		REABERTURA	75.684,00	
	Fontes de Recurso			
		05	00	75.684,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 6 de 11

DECRETO Nº 7.135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.231, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.308,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	676	10.301.0007.1248.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					143.308,95
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		REABERTURA	143.308,95	
	Fontes de Recurso			
		05	00	143.308,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 7 de 11

DECRETO Nº 7.136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.232, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.178,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	677		10.301.0007.1211.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					53.178,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	061	INVESTIMENTOS	FD/FD SAÚDE				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		REABERTURA	53.178,00	
	Fontes de Recurso			
		05	00	53.178,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 8 de 11

DECRETO Nº 7.137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.233, de 06 de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação			
	678	12.365.0020.1165.0000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		680.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					680.000,00
		Fontes de Recurso			
			05	00	680.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 9 de 11

DECRETO Nº 7.138 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da cessão de uso do próprio público Cadastro Imobiliário nº 13.360 à entidade PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS e dá outras providências”.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a entidade **PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS DE PROMISSÃO** extinguiu sua personalidade jurídica, através da liquidação voluntária junto à Receita Federal do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.113, de 17 de agosto de 2017, ficada revogada a cessão de uso, à entidade **PROJETO MÃOS SOLIDÁRIAS DE PROMISSÃO**, até então inscrita no CNPJ sob nº 18.029.351/0001-90, do próprio público Cadastro Imobiliário nº 13.360, com 1.921,10 m² de área.

Art. 2º. As benfeitorias edificadas no imóvel ficam a ele agregadas, sem direito à indenização, em conformidade ao art. 3º do Decreto nº 6.113 de 17 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 08 de fevereiro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 40.896, de 27 de janeiro de 2023 e mediante autorização do Senhor Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 001/2024**, para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ-3cm, incluindo mão de obra e materiais, em diversas vias do Município de Promissão, com recursos próprios e recursos provenientes dos **Convênios Estaduais nº 103647/2023**. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia **25 de março de 2024**, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 386, Centro,

cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, **ou gratuitamente** no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 017/2024

Concorrência Pública nº 001/2023

Data da Disponibilidade do Edital: 25 de março de 2024.

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 12 de abril de 2024, mediante prévio agendamento no Departamento de Serviço da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Prazo para Caução: 15/04/2024- no envelope habilitação

Data da entrega e abertura dos invólucros: 15 de abril de 2024, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.

Fernando Inácio Soares

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 40.896, de 27 de janeiro de 2023 e mediante autorização do Senhor Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2024**, para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ-3cm, incluindo mão de obra e materiais, em diversas vias do Município de Promissão, com recursos próprios e recursos provenientes dos **Convênios Estaduais nº 103665/2023**. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia **25 de março de 2024**, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, **ou gratuitamente** no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 018/2024

Concorrência Pública nº 002/2023

Data da Disponibilidade do Edital: 25 de março de 2024.

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 18 de abril de 2024, mediante prévio agendamento no Departamento de Serviço da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Prazo para Caução: 19/04/2024- no envelope



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 10 de 11

habilitação

Data da entrega e abertura dos invólucros: 19 de abril de 2024, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

CNPJ 49.859.952/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

PROCESSO 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações contidas do **Processo nº 01/2024** referente ao **Pregão Presencial 01/2024** e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, ratifico na íntegra as decisões tomadas pela Agente de Contratação em conjunto com a equipe de apoio, inclusive a adjudicação dos objetos, assim como HOMOLOGO o procedimento licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, gravação e edição das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, entre outros eventos da Câmara Municipal em favor da empresa Wesley Guilherme de Moraes Garcia ME, CNPJ 24.480.190/0001-50, no valor Global de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) pelo prazo de 12 meses.

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Promissão, 21 de Março de 2024.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
PRESIDENTE DA CASA DE LEIS DE PROMISSÃO